



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 014/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, COM RECURSO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

OBJETO: A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS QUE OBJETIVA OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, COM VISTAS A PROMOVER A AUTONOMIA, A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA, REDUZINDO A SOBRECARGA DA FAMÍLIA/CUIDADOR NA TAREFA DE CUIDAR, CONTRIBUINDO COM A PREVENÇÃO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO E SEGREGAÇÃO, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL DE ATÉ R\$779.513,00 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS), SENDO ATÉ R\$ 586.427,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS) COM RECURSO MUNICIPAL, R\$ 45.936,00 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) COM RECURSO ESTADUAL E R\$ 147.150,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) COM RECURSO FEDERAL.

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2015.